



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 47

Recife, 15 de março de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
DQ.....	8
DC.....	9

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 47, terça-feira, 15 de março de 2022.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 231/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006649/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2536442, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 474/2022-GR-UFRPE, de 10/03/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 232/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006649/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1807212, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 474/2022-GR-UFRPE, de 10/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 168/2021, de 09/03/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 43, de 09/03/2021, e dispensar o(a) servidor(a) JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ, Matrícula SIAPE nº 3356052, dos encargos da Função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 233/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006802/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentada pelo(a) Professor(a) RACHEL MARIA DE LYRA NEVES, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020, e Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

Presidente	Severino Mendes de Azevedo Júnior (Presidente)	UFRPE
Titulares	Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal	UFPE
	Cristina Maria de Souza Motta	UFPE
	Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos	UFPE
Suplentes	Rejane Magalhães de Mendonça	UFRPE

	Pimentel	
	Simão Dias de Vasconcelos Filho	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Jeneffer Cristine Ferreira	UFRPE
Secretário(a)	Maria Edilene Vilaça de Souza	UFAPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 234/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006790/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentada pelo(a) Professor(a) WALLACE RODRIGUES TELINO JÚNIOR, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020, e Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

Presidente	Severino Mendes de Azevedo Júnior (Presidente)	UFRPE
Titulares	Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal	UFPE
	Cristina Maria de Souza Motta	UFPE
	Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos	UFPE
Suplentes	Rejane Magalhães de Mendonça	UFRPE
	Pimentel	
	Simão Dias de Vasconcelos Filho	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Erick Farias Couto	UFRPE
Secretário(a)	Maria Edilene Vilaça de Souza	UFAPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 236/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031095/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 23/01/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 4º, §6º, inciso II, da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme Despacho nº 9544/2022-ALP-PROGEPE, de 04/03/2022, constante no Processo mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	PAULO FERNANDO FRAGOSO DE CARVALHO
Nº SIAPE	0384120
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 237/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado

no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006616/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) de Compliance do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, o(a) servidor(a) MANUELA MEDEIROS GONCALVES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2126729, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 470/2022-GR-UFRPE, de 10/03/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 238/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003933/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para Gestor e Fiscal do crédito orçamentário referente a descentralização de crédito para atender despesas com o programa nacional de alimentação escolar – PNAE MC, UG FAVORECIDA 153165/15239 - UFRPE, UG EMITENTE: 153173 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº SIAPE	Designação
MARCIO ROMERITO DA SILVA ARCOVERDE	1602835	Gestor
MARIA DOS PRAZERES ARRUDA DA SILVA ALVES	2645362	Fiscal

1. 2022NC400035

Natureza da Despesa	Descrição	Valor
339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUIT	R\$ 53.318,00

PORTARIA GR/UFRPE Nº 240/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026870/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) BETANIA CRISTINA GUILHERME, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1660057, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 487/2022-GR-UFRPE, de 11/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº GR/UFRPE 1.137/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 241/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026870/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) CARMÍ FERRAZ SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1283153, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 487/2022-GR-UFRPE, de 11/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.138/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 242/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000541/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 01/01/2022, a Portaria GR/UFRPE nº 563/2018, de 14/05/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 69, em 14/05/2018, que autorizou o afastamento no país do(a) servidor(a) CECÍLIA MARIA DE SÁ BARRETO CRUZ FALCÃO, Matrícula SIAPE nº 2129770, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despachos nº 10460/2022-ALP-PROGEPE, 09/03/2022, e nº 472/2022-GR-UFRPE, de 10/03/2022, constantes no processo mencionado:

Onde se lê:

Art. 1º - AUTORIZAR em sua área de competência o afastamento parcial no país [...]

Leia-se:

Art. 1º - AUTORIZAR em sua área de competência o afastamento integral no país [...]

PORTARIA GR/UFRPE Nº 243/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004995/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com exercício provisório no Instituto Federal de Alagoas, ao(a) servidor(a) BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1642893, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) na Assessoria de Comunicação/ASCOM, de acordo com o art. 84, da Lei 8.112/90, conforme Despacho nº 10513/2022-ALP-PROGEPE, de 09/03/2022, e Despacho nº 482/2022-GR-UFRPE, de 11/03/2022.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 234/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 47, terça-feira, 15 de março de 2022.

Página | 6

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001067/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 23/02/2022.

NOME	BRUNELLY FELIX CORDEIRO
MATRÍCULA	2157245
CARGO	TÉCNICO EM SECRETARIADO
LOTAÇÃO	DIGER-UACSA
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 235/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003729/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MOACIR BEZERRA DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2579090, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 043/2022-CPPD, de 08/03/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 053/2022-CPPD, de 11/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	12/04/2020 a 11/04/2022	12/04/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 236/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000808/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) LEONARDO PEREIRA DE SIQUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2657657, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 040/2022-CPPD, de 08/03/2022, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	05/03/2020 a 04/03/2022
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	05/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 237/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001075/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDRE VINICIUS AZEVEDO BORGATTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3161821, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 037/2022-CPPD, de 07/03/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 051/2022-CPPD, de 11/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/01/2020 a 27/01/2022	01/02/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 238/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003329/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EDUARDO BARBUIO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1935597, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 044/2022-CPPD, de 08/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	16/04/2020 a 15/04/2022	16/04/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 239/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007055/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 47, terça-feira, 15 de março de 2022.

Página | 7

acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1755060	ATHENÓGENES COSTA DE OLIVEIRA NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FÍSICA	D	08	09	15/01/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 240/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014195/2020-40,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 28/02/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade GRACE JULIANA TORRES DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 3091602, admitido(a) em 28/02/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Vice-Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 241/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022211/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CRISTIANO COSTA BASTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1090100, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 046/2022-CPPD, de 10/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	23/11/2017 a 22/11/2019	27/10/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 242/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001356/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSE FERNANDO DAGNONE FIGUEIREDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2142538, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 050/2022-CPPD, de 10/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	01/02/2020 a 31/01/2022	01/02/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 243/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005448/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfer 180 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	TACIANA LOPES RAMOS	
MATRÍCULA	2179169	
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PROPLAN	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	25/02/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 244/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Erro! O nome de arquivo não foi especificado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007122/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 47, terça-feira, 15 de março de 2022.

Página | 8

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1066142	MAIKON MARTINS FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DCAA	D	05	06	28/11/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 245/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025581/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfizer 155 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	ERIK ZEILDO DE SANTANA	
MATRÍCULA	2355831	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DC	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	09/02/2022	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DQ

PORTARIA N.º 01– DQ/UFRPE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação do Supervisor da Área de Ensino de Química Analítica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Professor André Fernando Lavorante como Supervisor da Área de Ensino de Química Analítica.

Art. 2.º O Supervisor irá gerir e administrar, juntamente com a direção, os

servidores e os espaços físicos do departamento da área de química analítica.

Art. 3.º Em decorrência desta Portaria torna-se sem efeito a Portaria n.º 03 B – DQ/UFRPE, de 30 de julho de 2021.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 23 de fevereiro de 2024.

Recife, 23 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N.º 02– DQ/UFRPE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação do Supervisor da Área de Ensino de Físico-Química.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Professor Hécio José Batista como Supervisor da Área de Ensino de Físico-Química.

Art. 2.º O Supervisor irá gerir e administrar, juntamente com a direção, os servidores e os espaços físicos do departamento da área de físico-química.

Art. 3.º Em decorrência desta Portaria torna-se sem efeito a Portaria n.º 03-D/2021-DQ, de 30 de julho de 2021.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 23 de fevereiro de 2024.

Recife, 23 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N.º 03 – DQ/UFRPE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação do Supervisor da Área de Ensino de Química Orgânica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Professor André Augusto Pimentel Liesen Nascimento como Supervisor da Área de Ensino de Química Orgânica.

Art. 2.º O Supervisor irá gerir e administrar, juntamente com a direção, os servidores e os espaços físicos do departamento da área de química orgânica.

Art. 3.º Em decorrência desta Portaria torna-se sem efeito a Portaria n.º 03-A-DQ/UFRPE de 30 de julho de 2021.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 23 de fevereiro de 2024.

Recife, 23 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N.º 04 – DQ/UFRPE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação da Supervisora da Área de Ensino de Química Inorgânica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Professora Flávia Christiane Guinhos de Menezes Barreto Silva como Supervisora da Área de Ensino de Química Inorgânica.

Art. 2.º A Supervisora irá gerir e administrar, juntamente com a direção, os servidores e os espaços físicos do departamento da área de química inorgânica.

Art. 3.º Em decorrência desta Portaria torna-se sem efeito a Portaria n.º 03-C-DQ/UFRPE de 30 de julho de 2021.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 23 de fevereiro de 2024.

Recife, 23 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N.º 05 – DQ/UFRPE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação do Supervisor da Área de Ensino de Química Agrícola.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

- Art. 1.º Designar o Professor Levy Paes Barreto como Supervisor da Área de Ensino de Química Agrícola.
Art. 2.º O Supervisor irá gerir e administrar, juntamente com a direção, os servidores e os espaços físicos do departamento da área de química agrícola.
Art. 3.º Em decorrência desta Portaria torna-se sem efeito a Portaria n.º 03 – DQ/UFRPE, de 27 de novembro de 2020.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 23 de fevereiro de 2024.

Recife, 23 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N.º 08 – DQ/UFRPE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação do Supervisor da Área de Ensino de Físico-Química.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

- Art. 1.º Designar o Professor José Euzébio Simões Neto como Supervisor da Área de Ensino de Química.
Art. 2.º O Supervisor irá gerir e administrar, juntamente com a direção, os servidores e os espaços físicos do departamento da área de ensino de química.
Art. 3.º Em decorrência desta Portaria torna-se sem efeito a Portaria n.º 14/2016-DQ, de 20 de outubro de 2016.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 23 de fevereiro de 2024.

Recife, 23 de fevereiro de 2022.

SEVERINO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Química – UFRPE
SIAPE: 2452141

DC

PORTARIA Nº 771/2022-DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 11 de Março de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.004998/2022-78 ,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o(a) Prof.(a) RAFAEL DUEIRE LINS, siape 1133636, para atuar como pesquisador no projeto intitulado "Plataforma +PNE e TC Educa: Integrando Dados Conectados, Inteligência Artificial e Análise de Dados" com o Ministério da Educação (MEC), atividade permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº

037/2020 e IN nº 02/2021, perfazendo carga horária de 2h semanais durante no período de março de 2022 a dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 11:17)
RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DC-UFRPE (11.01.60)
Matrícula: 2698977

Processo Associado: 23082.004998/2022-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 771, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/03/2022 e o código de verificação: 76753e1ff7

PORTARIA Nº 772/2022-DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 11 de Março de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.004572/2022-14 ,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o(a) Prof.(a) VANILSON ANDRE DE ARRUDA BUREGIO, siape 1818177, para atuar como pesquisador bolsista em projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de um protótipo funcional de um biossensor eletroquímico genômico multicanal para diagnóstico de arbovíroses”, atividade permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº 02/2021, pelo período que se estende de fevereiro a outubro de 2022, com uma carga horária semanal de 7 horas.

(Assinado digitalmente em 11/03/2022 11:17)
RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DC-UFRPE (11.01.60)
Matrícula: 2698977

Processo Associado: 23082.004572/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 772, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/03/2022 e o código de verificação: 256121baee